

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.º

PORTARIA Nº 4/62

COPIADO

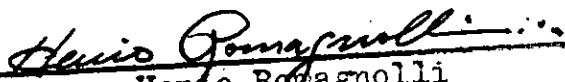
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R

os senhores WALTER ZANOTTO BOPES, LUCIO PIPINO, ARICIDIO CASSIANO, WALDEMAR GUILHERME e IRINEU LAINO, respectivamente Presidente-Chefe do SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL, Representante do Prefeito Municipal, Representantes da Câmara Municipal e Representante do Comércio e Indústria, membros do CONSELHO RODOVIARIO MUNICIPAL, criado pela Lei nº 54/62.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Umuarama, aos -
24 de setembro de 1.962.-


Henio Rognolli
Prefeito Municipal